

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 35/2021
DE 11 DE MAIO DE 2021

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

12 / 05 / 2021
Paulo José Gonçalves

“Nomeio Comissão de análise de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Canarana-MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Eni Teresinha da Silva, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Francisco Braz das Neves Costa e Rosani Avelino dos Santos, servidores efetivos da Câmara Municipal, para o fim de proceder à análise e consequente incineração de documentos de acordo com a Lei Municipal nº 1.305/2017 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 11 de maio de 2021



Paulo José Gonçalves
Presidente

I - ampliar a frequência diária de limpeza e desinfecção de locais frequentemente tocados, tais como pisos, corrimãos, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, controles remotos, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;

II - controle do fluxo de entrada e saída de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Cáceres, limitado o atendimento a 50%, respeitado o distanciamento mínimo de 2,0 m (dois metros), bem como aferição de temperatura corporal dos clientes na entrada da Câmara Municipal, mediante termômetro infravermelho, sendo que nas hipóteses de temperatura corporal acima de fora da normalidade (37,5° C) a entrada deve ser impedida;

III - vedar o acesso daqueles que não estejam utilizando máscara de proteção facial, ainda que artesanal;

IV - manter os ambientes arejados por ventilação natural;

V - observar as determinações das autoridades sanitárias para a contenção de riscos, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população, com a orientação aos funcionários sobre o modo correto de relacionamento com o público no período de emergência em saúde pública;

VI - demarcação (sinalização) no piso, com fita de auto adesão ou produto similar, de distância de no mínimo 50 cm (cinquenta centímetros) dos balcões de atendimento, observada a distância de 2,0 m (dois metros) entre uma pessoa e outra;

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Câmara Municipal de Cáceres.

Cáceres/MT, 11 de maio de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 35/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021

"Nomeio Comissão de análise de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Canarana-MT."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Eni Teresinha da Silva, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Francisco Braz das Neves Costa e Rosani Avelino dos Santos, servidores efetivos da Câmara Municipal, para o fim de proceder à análise e consequente incineração de documentos de acordo com a Lei Municipal nº 1.305/2017 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afiação em local de costume.

Sala da Presidência, 11 de maio de 2021

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CÂMARA MUNICIPAL COVID-19: PORTARIA Nº 012/2021

Portaria n.º 012/2021 Dom Aquino/MT, em 04 de maio de 2021.

Revoga as Portarias n.º 007 e 008/2021 de 12/04/2021 e define novas regras como medida preventiva à propagação do COVID-19 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais previstas em Lei;

Considerando suas atribuições legais previstas no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a redução do aumento dos casos de COVID19, no Estado e em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias n.º 007 e 008/2021, retornando as atividades normalmente.

Parágrafo Único - É obrigatório o uso de máscara dentro do prédio da Câmara Municipal de Dom Aquino.

Art. 2º - Nas sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Dom Aquino, serão admitidas a presença de pessoas em Plenário, para assisti-las, sendo obrigatório o uso de máscara e o distanciamento demarcado nas cadeiras do plenário, tendo com a finalidade de evitar aglomerações que possam facilitar a propagação do COVID-19.

Art. 3º - Fica(m) suspenso(as):

I - As atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pela Câmara Municipal de Dom Aquino que impliquem a aglomeração de pessoas;

II - A participação de servidores em eventos, salvo com autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino.

Art. 4º - O servidor com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus, conforme protocolo estabelecido pela autoridade sanitária, deverá comunicar o fato a Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino.

§ 1º - Na hipótese prevista no caput, o servidor deverá procurar a unidade de pronto atendimento de Saúde para seguir o protocolo recomendado pela unidade.

§ 2º - Em caso de isolamento o mesmo deverá encaminhar o atestado médico ao setor Contábil, e, só retornará ao serviço após o retorno Médico que constatará a aptidão para retorno, seja por realização de novo teste ou apresentação de declaração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 10 de maio de 2021.

Retângulo Arredondado: Certifico para todos os fins de direito e efeitos que a presente Portaria foi publicada na data ____/____/2021. Dom Aquino - MT, ____ de ____ de 2021. Lourival Soares de Oliveira Filho
Técnico Legislativo

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021,

DE 07 DE MAIO DE 2021

"Prorroga os efeitos da Portaria nº 010, de 29.03.2021, em razão do risco de contágio do COVID-19"

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 29, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o art.28, inciso XIV do Regimento Interno; e

Considerando o Decreto Estadual nº 874, de 25.03.2021 que atualizou as medidas restritivas no âmbito do Estado de Mato Grosso, para tentar frear o avanço da COVID-19, além de reativar e aprimorar o sistema de classificação de risco;

33.90.14.00.00.2.001.01.0000 Diários - Civil
R\$ 25.000,00
44.90.52.00.00.2.001.01.0000 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 40.000,00
Total Anulação:
R\$ 65.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos de Júlio/MT, 07 de maio de 2021.

RENE DE ALMEIDA SOUZA
Presidente

BRUNO JONK NETO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

PORTARIA Nº 35/2021
DE 11 DE MAIO DE 2021

"Nomeio Comissão de análise de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Canarana-MT."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Eni Teresinha da Silva, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Francisco Braz das Neves Costa e Rosani Avelino dos Santos, servidores efetivos da Câmara Municipal, para o fim de proceder à análise e consequente incineração de documentos de acordo com a Lei Municipal nº 1.305/2017 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 11 de maio de 2021

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 10 DE MAIO DE 2021

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 03, DE 01 DE MARÇO DE 2021, COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SONEGAÇÃO TRIBUTÁRIA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SUA COMPOSIÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu, com fundamento no que dispõe o artigo 16, IV, da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica modificada a redação do artigo 3º, da Resolução nº 03, de 01 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A CPI da Sonegação Tributária será composta pelos seguintes Vereadores: Vereador Demilson Nogueira – Presidente; Vereador Chico 2000 – Relator; Vereador Marcus Brito – Membro; Vereador Cezinha Nascimento – Suplente; Vereador Eduardo Magalhães – Suplente e Vereador Sargento Joelson – Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em Cuiabá/MT, 10 de maio de 2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO - MDB
PRESIDENTE DA CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2021.

cria e nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Contratos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar todos os contratos, emergenciais ou não, firmados pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, a partir de Janeiro de 2013, incluindo os contratos firmados pelas Empresas de Economia Mista e PPP's

(Parcerias Público Privadas), com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trabalhos, com a seguinte composição:

- I - Presidente: Vereador Chico 2000;
- II - Relator: Vereador Demilson Nogueira;
- III - Membro: Vereador Rodrigo Arruda e Sá;
- IV - 1º Suplente: Vereador Cezinha Nascimento;
- V - 2º Suplente: Vereador Kássio Coelho;
- VI - 3º Suplente: Vereador Dr. Luiz Fernando.

Art. 2º. As despesas, se necessárias, ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 11 de maio de

2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 11 DE MAIO DE 2021.

cria e nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar toda a situação sobre aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Cuiabá, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trabalhos, com a seguinte composição:

- I - Presidente: Vereador Lilo Pinheiro;
- II - Relator: Vereador Marcus Brito Junior;
- III - Membro: Vereador Tenente Coronel Paccola;
- IV - 1º Suplente: Vereador Dr. Luiz Fernando;
- V - 2º Suplente: Vereador Kássio Coelho;
- VI - 3º Suplente: Vereador Cezinha Nascimento.

Art. 2º. As despesas, se necessárias, ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 11 de maio de

2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 11 DE MAIO 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO 1º SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO DA ARMA DE INFANTARIA LEONARDO DE OLIVEIRA FRÖES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao 1º SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO DA ARMA DE INFANTARIA LEONARDO DE OLIVEIRA FRÖES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de maio de 2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 001/2021